



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-COCAL



**CONVOCAÇÃO DE ENTREVISTA PARA REAVALIAÇÃO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**\*DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:**

**A) DOCUMENTOS PESSOAIS:**

**OBS1:** Caso tenha ocorrido a entrada de mais pessoas na casa, após a última seleção que o aluno concorreu, os documentos de identificação dessas pessoas deverão ser trazidos. Neste caso original e xérox. **VIDE ANEXO;**

**OBS2:** quando o aluno for sustentado pela família de origem (interior ou outra cidade) e morar em casa de outra família deverá trazer documentos de identificação das duas famílias (caso ainda não tenha trazido na última seleção);

**OBS3:** Caso tenha ocorrido falecimento de algum membro que morava na casa trazer atestado de óbito (original e xérox);

**B) COMPROVANTES DE RENDA DO ALUNO E DA FAMÍLIA:**

**OBS1:** quando o aluno for sustentado pela família de origem (interior ou outra cidade) e morar em casa de outra família deverá trazer comprovantes de renda das duas famílias;

**OBS2:** mesmo que não tenha mudado a ocupação das pessoas que moram na casa os seus documentos de renda deverão ser trazidos. Neste caso basta a xérox;

**OBS3:** caso tenha entrado algum membro na casa, depois da última seleção que o aluno concorreu, deverá ser trazido seu comprovante de renda (original e xérox);

**OBS4:** Vide anexo

**C) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO**

**OBS1:** um dos últimos três meses;

**OBS2:** se a família de origem reside em outra cidade e o aluno aqui, deve ser apresentado comprovante atual dos dois endereços;

**D) COMPROVANTE DOS AGRAVANTES SOCIAIS:**

**OBS1:** Vide anexo

**E) BOLETIM FINAL:** solicitar no Controle Acadêmico

**F) JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:** pegar no Serviço Social

**OBS:** O não comparecimento do aluno à entrevista no dia e horário marcados acarreta a sua exclusão do Benefício Permanente.

**OBS:** As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada em cada horário marcado.

ALUNO	TURMA	DIA/HORÁRIO DA ENTREVISTA
Sílvia Alves Araújo	Médio ADM	16/02 ÀS 8H

Maria Ruthielly Sousa Fortes	Médio AGR	16/02 ÀS 8H
Creiton de Sousa Brito	Lic. Química	16/02 ÀS 8H
Raiane de Brito Sousa	Lic. Química	16/02 ÀS 8H
Ana Beatriz Portela Costa	Méd. ADM	16/02 ÀS 8H
Jaíne Mendes de Sousa	Lic. Química	16/02 ÀS 8H
Alexandre Sousa Fortes	Médio AGR	16/02 ÀS 9H
Maria Fernanda Alves Nunes	Médio AGR	16/02 ÀS 9H
Ana Luzia de Oliveira Nunes	Médio AGR	16/02 ÀS 9H
Maria Jovelina da Silva Rodrigues	Méd AGR	16/02 ÀS 9H
Maria do Socorro da Silva de Sousa	Méd. ADM	16/02 ÀS 9H
Mateus Carvalho Leal	Méd. ADM	16/02 ÀS 9H
Larisse Machado Carvalho	Méd. Agricultura	16/02 ÀS 10H
Francisca de Kássia P. Cardoso	Méd. AGR	16/02 ÀS 10H
Maria Bianca Machado Pereira	Méd. ADM	16/02 ÀS 10H
Laiane Sousa Machado	Méd. ADM	16/02 ÀS 10H
Talyta Cristina Gama Fernandes	Méd. ADM	16/02 ÀS 10H
Larissa Fontenele Sales Santos	Méd. ADM	16/02 ÀS 10H
Karolayne de Oliveira Silva	Médio ADM	16/02 ÀS 11H
Emilly Fernanda Paulo Machado	Médio ADM	16/02 ÀS 11H
Tamires Francisca de Sousa dos Santos	Médio ADM	16/02 ÀS 11H
Nathália Pereira	Médio ADM	16/02 ÀS 11H
Maria Luana Araújo Rocha	Médio ADM	16/02 ÀS 11H
Elissandra Moraes dos Santos	Médio ADM	16/02 ÀS 11H
Cleane dos Santos Silva	Lic. Matemática	16/02 ÀS 14H
Lauriane Maria de Oliveira	Lic. Matemática	16/02 ÀS 14H
Jairo Rocha de Brito	Lic. Matemática	16/02 ÀS 14H
Fred José Gomes Siqueira	Lic. Matemática	16/02 ÀS 14H
Eugênio Alves Machado	Lic. Matemática	16/02 ÀS 14H
Wallérya Maria Pereira Silva	Médio AGR	16/02 ÀS 15H
Cleiciane Silva de Sousa	Méd.AGR	16/02 ÀS 15H
Andressa Maria de Sousa	Méd AGR	16/02 ÀS 15H
Bruno Alves Carneiro de Oliveira	Méd. AGR	16/02 ÀS 15H
José Leonardo dos Santos Pereira	Lic. Matemática	16/02 ÀS 15H

Daniel da Silva Siqueira	Méd. Agricultura	16/02 ÀS 15H
Isaac Oliveira dos Santos	Médio ADM	20/02 ÀS 9H
Eduarda dos Santos de Sousa	Méd. ADM	20/02 ÀS 9H
Clenilson Luís da Silva	Méd. AGR	20/02 ÀS 9H
Yanne do Nascimento Gomes	Méd. ADM	20/02 ÀS 9H
Fernando Júnio Paulo Machado	Méd. ADM	20/02 ÀS 9H
Edinan Kécio de S. Silva	Méd. AGR	20/02 ÀS 9H
Michele da Silva Alves	Méd. AGR	20/02 ÀS 10H
Alexsandro da Silva Rocha	Méd. ADM	20/02 ÀS 10H
Ariane da Silva Boaventura	Méd. ADM	20/02 ÀS 10H
Talia de Oliveira Vêras	Méd. ADM	20/02 ÀS 10H
Djorkaeff Pereira Santos	Méd. ADM	20/02 ÀS 10H
Marcos Vinícius Rocha Brito	Méd. AGR	20/02 ÀS 10H
Jonatas Mateus Machado	Méd. AGR	20/02 ÀS 11H
Carlos Daniel Araújo dos Santos	Méd. ADM	20/02 ÀS 11H
Francisca Sandy de A. Brito	Méd. AGR	20/02 ÀS 11H
Maria Jusceli de Araújo Costa	Téc. AGR	20/02 ÀS 11H

## ANEXOS:

### 1. Documentação de Identificação Pessoal.

1.1 RG ou certidão de nascimento;

1.2 CPF, se tiver mais de 18 anos;

1.3 Carteira de trabalho, se tiver mais de 18 anos e menos de 65 anos (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado).

### 2. Documentos para comprovação da renda familiar.

#### 2.1 Empregado

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

#### 2.2 Desempregado

- Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;
- Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;
- Declaração de pessoa sem renda (Anexo IV) .

#### 2.3 Profissional Autônomo

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (**Anexo II**).

## **2.4 Trabalhador rural:**

- **Sindicalizado:** Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente
- **Não-sindicalizado:** Declaração para comprovação de renda de atividades rurais, conforme modelo (**Anexo III**).

## **2.5 Pescador**

- Carteira de pescador profissional e;
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

## **2.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS**

- Último comprovante de recebimento do INSS;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

## **2.7 Participante de programas sociais(exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)**

- Cartão do Programa Social e;
- Último extrato de recebimento do programa.

## **2.8 Pessoa sem renda**

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (**Anexo IV**).

## **2.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda**

- Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2015.

## **2.10 Pessoa Jurídica**

- Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2015.

## **2.11 Pensão Alimentícia**

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

## **3. Documentos para comprovação dos agravantes sociais**

- 3.1. Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);
- 3.2. Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar;
- 3.3. Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);
- 3.4. Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);
- 3.5 Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);
- 3.6. Comprover de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;
- 3.7. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;
- 3.8. Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios;
- 3.9. Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

**4. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.**

Cocal-PI, 07 de Fevereiro de 2017.

Talyta Maria Coelho de Deus Lima  
Presidente Comissão de Assistência Estudantil  
Campus Cocal